



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.025/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 100/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

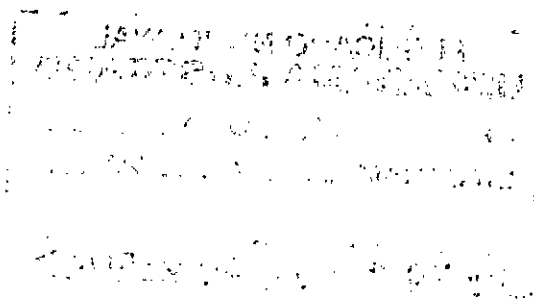
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 100/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de LEITE DE VACA PASTEURIZADO, MARGARINA E PÃO FRANCÊS que serão servidos pela manhã aos servidores que trabalham no Pátio Municipal e outros, do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, para os itens 01, 02, e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/08/20²⁴ DE Nº 1311
UMUARAMA, 02/09/20²⁴
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS